

Comando e apuro

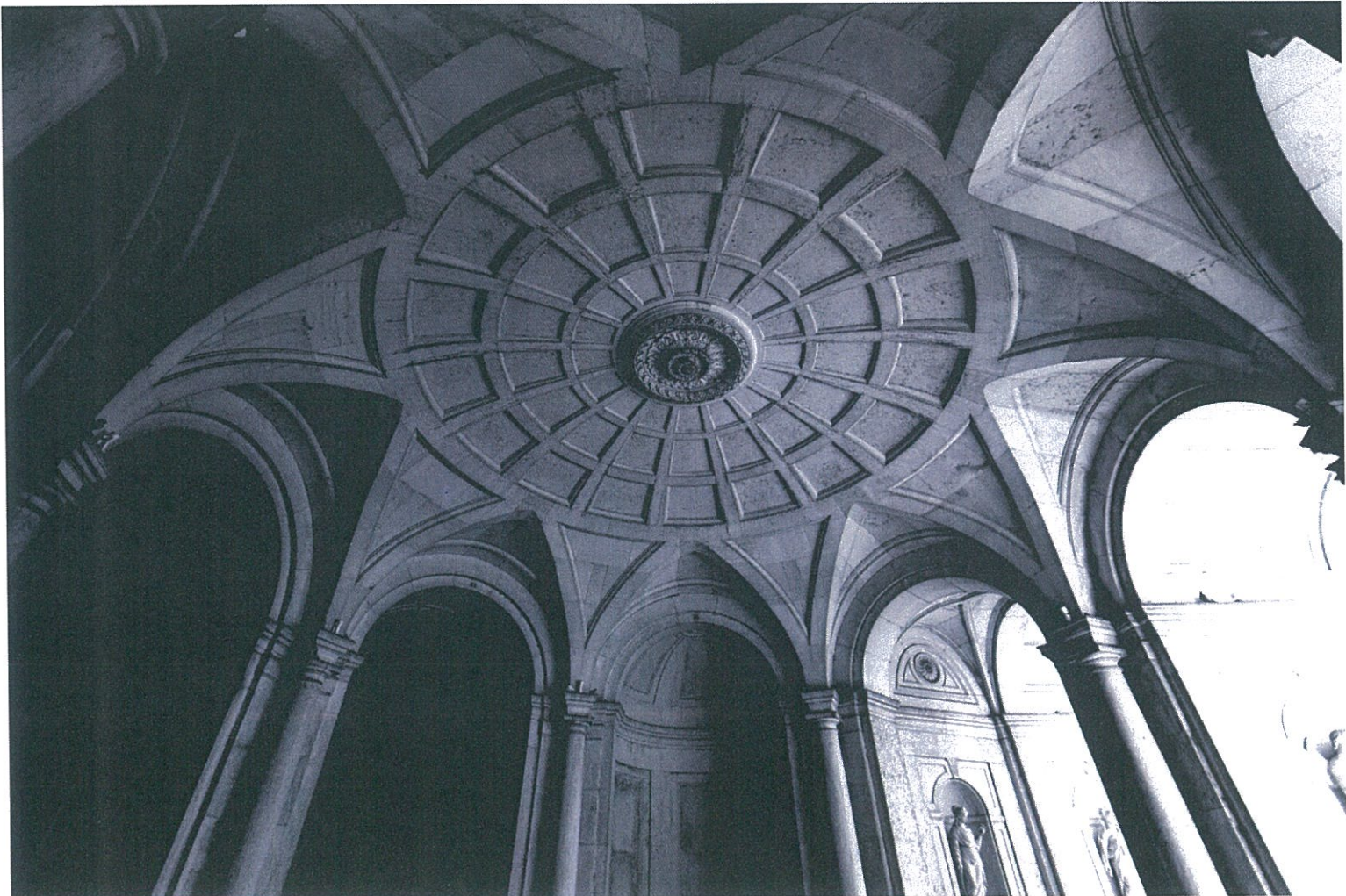
16/2/2018

L. Filipe Castro Mendes

Luis Filipe Castro Mendes
Ministro da Cultura

Plano de Atividades 2018

Metodologia



TÍTULO

Plano de Atividades 2018

EDITOR

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Rua D. Francisco Manuel de Melo, nº 15

1070-085 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: (+351) 21 384 84 00

Fax: (+351) 21 384 84 39

E-mail: geral@gepac.gov.pt

Website: www.gepac.gov.pt

DIREÇÃO

Fernanda Soares Heitor

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Índice

1. Nota introdutória.....	1
2. Objetivos e estratégias	8
3. Atividades previstas e recursos.....	12
4. Plano de formação	28
5. Anexos.....	30

Índice de Figuras

Figura 1: Organograma do GEPAC.....	2
Figura 2: Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos do GEPAC	6

Índice de Quadros

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do GEPAC.....	5
Quadro 2: <i>Stakeholders</i> do GEPAC.....	7
Quadro 3: Objetivos operacionais de 2018 do GEPAC	10
Quadro 4: Relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais de 2018 do GEPAC	10
Quadro 5: Objetivos operacionais do QUAR de 2018 do GEPAC.....	11
Quadro 6: Recursos humanos de 2018 do GEPAC	23
Quadro 7: Recursos humanos do GEPAC por grupo de pessoal e afetação orgânica para 2018	24
Quadro 8: Recursos financeiros do GEPAC para 2018.....	25
Quadro 9: Recursos humanos do GEPAC e respetivos encargos para 2018.....	25
Quadro 10: Recursos humanos do GEPAC por afetação orgânica e respetivos encargos para 2018	26
Quadro 11: Formação para 2018.....	29

Siglas

ACM – Alto-Comissariado para as Migrações

ACE – Ação Cultural Externa

Al. – Alínea

AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

ANQ – Agência Nacional para a Qualificação I.P.

CCAS – Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DSAJC – Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso

DSGRI – Direção de Serviços de Gestão, Recursos e Informação

DSRI – Direção de Serviços de Relações Internacionais

CSQ – Conselho Setorial para a Qualificação

ENDEF- Estratégia Nacional para a Deficiência

EUROMED – Euro Mediterranean Partnership

GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliações Culturais

CIG – Comissão para a Igualdade de Género

MC – Ministro da Cultura

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

NGFC – Núcleo de Gestão dos Fundos Culturais

NGIRPD – Núcleo de Gestão de Informação, Relações Públicas e Documentação

NGRF – Núcleo de Gestão dos Recursos Financeiros

NGRH - Núcleo de Gestão dos Recursos Humanos

NGTIC – Núcleo de Gestão das Tecnologias de Informação

OE – Objetivos Estratégicos

OO – Objetivos Operacionais

PO – Programa Orçamental

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública

SIEC – Sistema de Informação para as Estatísticas Culturais

TOL. – Tolerância

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UO – Unidades orgânicas

VC – Valor crítico

1

Nota introdutória

O Plano de Atividades do GEPAC para o ano de 2018 reflete a determinação deste Gabinete na obtenção dos resultados pretendidos e na qualidade dos serviços prestados, tendo por base a contínua formação dos seus recursos humanos e a otimização dos recursos financeiros que lhe estão afetos.

Constituindo um importante instrumento de gestão do GEPAC, o Plano de Atividades será objeto de acompanhamento e monitorização ao longo de 2018, o que permitirá identificar oportunamente eventuais desvios e adotar atempadamente medidas corretivas que possibilitem a sua concretização. É ainda de salientar que o Plano de Atividades foi elaborado de acordo com a metodologia anexa e mediante um processo participativo, envolvendo diretamente todas as unidades orgânicas e hierarquias do GEPAC, constituindo assim uma ferramenta agregadora em torno dos objetivos comuns e de disseminação da estratégia.

Estatuto Orgânico e Estrutura

O GEPAC é um serviço central integrado na administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro, o GEPAC tem a sua atual estrutura definida por intermédio do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de Fevereiro, e da Portaria n.º 136/2012, de 10 de Maio.

O GEPAC é dirigido por uma diretora-geral, cargo de direção superior de 1.º grau, e a sua estrutura nuclear é construída por quatro unidades orgânicas: A Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção de Serviços de Relações Internacionais, a Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso, e a Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação.

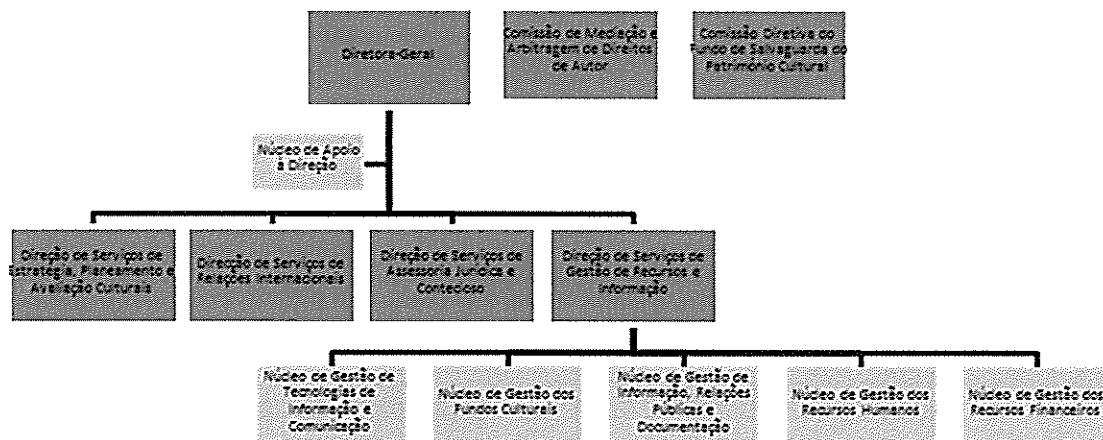


Figura 1: Organograma do GEPAC

O GEPAC assegura igualmente a gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural, fundo autónomo criado em 1973, com vista a prestar apoio financeiro às atividades de promoção e difusão dos diversos ramos da cultura, subvencionar ações de defesa, conservação e valorização de bens culturais.

Junto do GEPAC funcionam ainda a Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor (constituída pela Lei n.º 83/2001, de 3 de agosto), e a Comissão Diretiva do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (criado por intermédio do Decreto -Lei n.º 138/2009, de 15 de junho).

Atribuições

Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro, a missão do GEPAC assenta em quatro áreas nucleares, que prosseguem as seguintes atribuições:

Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

- Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da área da cultura e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa.

- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas.
- Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas da área da cultura, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação dos instrumentos adequados a esse fim.
- Propor a celebração de contratos-programa ou outros mecanismos de gestão de fundos comunitários, participar na definição das condições de acesso, elegibilidade, critérios de seleção e monitorização dos resultados das medidas ou ações de programas operacionais, de programas de iniciativa comunitária e outros programas, assegurar a gestão conjunta das referidas medidas ou ações e colaborar na divulgação e dinamização destes mecanismos de financiamento.
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito sectorial e regional na área da cultura.
- Promover, organizar e acompanhar o processo da avaliação do desempenho dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.
- Definir no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas definidas.
- Acompanhar o desenvolvimento da concretização dos objetivos pelos diversos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, de modo a permitir uma permanente monitorização da sua atividade e desempenho, ponderando os recursos consumidos e os resultados alcançados.
- Estimular e apoiar a definição de indicadores e de métricas de desempenho por parte dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como promover a padronização de conceitos.
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Relações Internacionais

- Apoiar e assegurar as relações internacionais na área da cultura, coordenando as ações desenvolvidas no âmbito das relações externas no respetivo sector e os projetos dos serviços e organismos relativos à internacionalização da cultura portuguesa, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Promover e desenvolver ações e programas de cooperação internacional na área da cultura, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Apoiar o membro do Governo responsável pela área da cultura no enquadramento de solicitações provenientes designadamente da União Europeia, na preparação de missões

ao estrangeiro e na receção a entidades estrangeiras, na participação nas sessões do Conselho da EU, bem como em todos os atos relativos a tratados, acordos, convénios bilaterais ou multilaterais na área da cultura.

Assessoria Jurídica, Contencioso e Direitos de Autor e Direitos Conexos

- Prestar apoio jurídico e de contencioso, aos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.
- Propor a adoção ou prestar apoio técnico à adoção de medidas legislativas no domínio do direito de autor, assegurando a representação do membro do Governo responsável pela área da cultura nas organizações e nos fóruns internacionais.
- Apoiar os órgãos, serviços e organismos da área da cultura na elaboração dos regulamentos internos e demais instrumentos legais, bem como emitir e realizar pareceres e estudos jurídicos por aqueles solicitados.
- Instruir ou apoiar tecnicamente a instrução de processos disciplinares, sem prejuízo das competências próprias dos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Gestão de Recursos e Informação

- Assegurar a gestão administrativa e financeira do GEPAC e prestar apoio à gestão administrativa e financeira do Fundo de Fomento Cultural e do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.
- Assegurar a implementação do plano estratégico do sistema de informação dos serviços e organismos da área da cultura em articulação com a Secretaria – Geral.
- Gerir o acervo do centro de documentação da área da cultura, procedendo à sua recolha, tratamento e divulgação.
- Promover a divulgação interna das atividades desenvolvidas pelos serviços e organismos da área da cultura, e assegurar, na área de intervenção daqueles serviços e organismos, as atividades de comunicação e relações públicas e de elaboração da agenda cultural.
- Dinamizar, em articulação com os serviços e organismos da área da cultura, a política de mecenato cultural e assegurar a tramitação dos procedimentos necessários ao reconhecimento do respetivo estatuto, quando exigível.
- Emitir parecer, quando solicitado pela Secretaria-Geral, e após recolha dos contributos dos serviços e organismos da área da cultura, sobre o interesse cultural de atividades e sobre a utilidade pública de entidades com intervenção no sector cultural.

Estratégia

Missão

Assegurar a formulação das políticas culturais, procedendo ao seu acompanhamento e avaliação, garantir o planeamento estratégico, as relações internacionais, e o apoio jurídico e contencioso da área da cultura.

Visão

Um serviço de referência na criação de conhecimento em matéria de políticas culturais.

Valores

Por forma a nortear a atuação dos elementos do GEPAC, quer na sua atividade ou relacionamento interno, quer na sua interação com o meio exterior e com os clientes externos, fazendo com que aquele esteja mais habilitado a desempenhar a sua missão e alcançar a sua visão,

Rigor como garantia da qualidade e base científica da informação produzida.

Transparência na prestação de informação e quanto aos objetivos e compromissos assumidos.

Criatividade e Inovação enquanto originalidade na procura de novas soluções e formas de desempenho.

Considerando a sua missão, as prioridades políticas e as orientações da tutela, o GEPAC prossegue os seguintes objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
OE1	Assegurar o contributo para a definição e execução da política cultural.
OE2	Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da Cultura.
OE3	Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.
OE4	Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do GEPAC

Esquemáticamente a base estratégica do GEPAC é assim constituída:

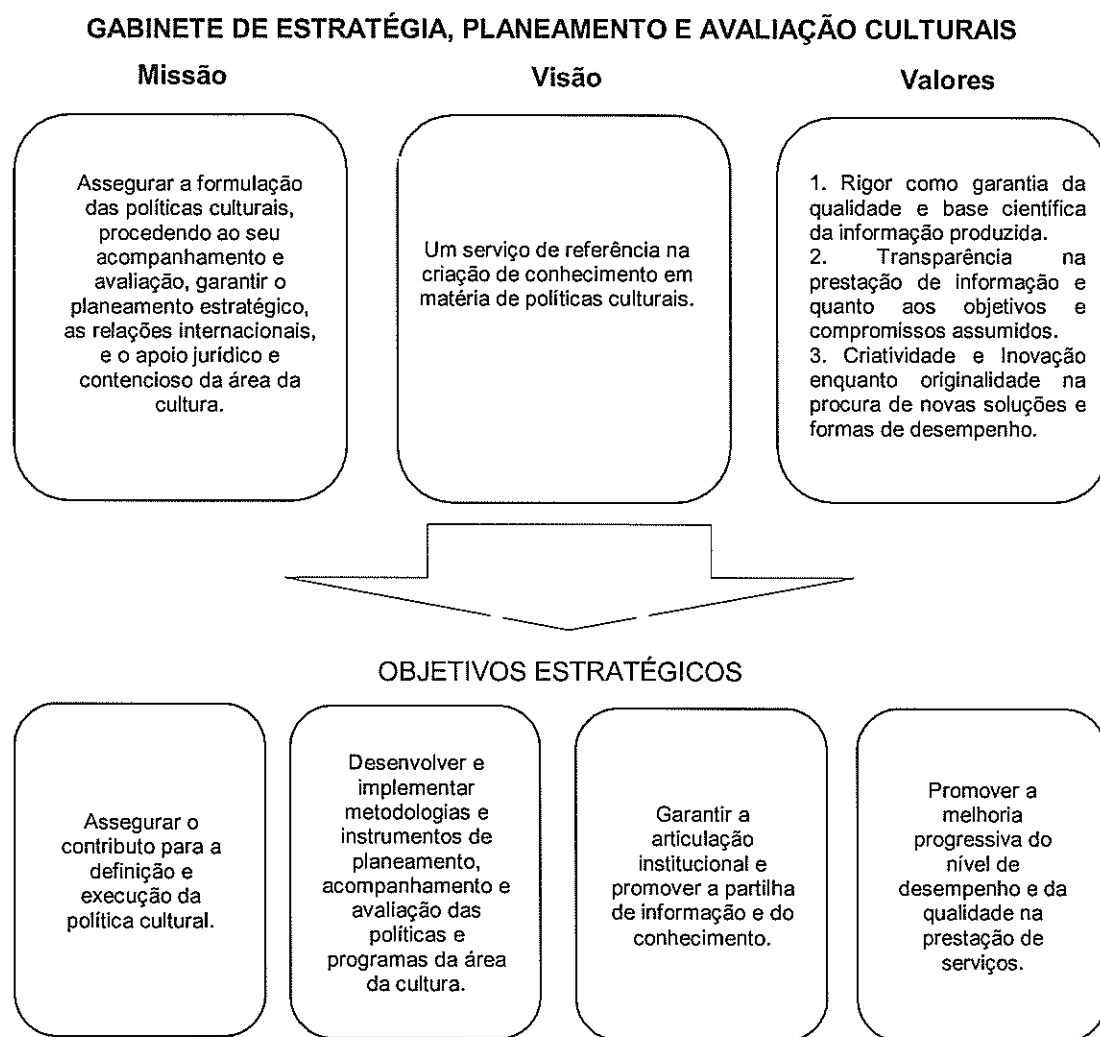


Figura 2: Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos do GEPAC

No desenvolvimento da sua atividade o GEPAC relaciona-se com múltiplas entidades (*stakeholders* ou partes interessadas). No quadro abaixo apresentam-se aqueles que foram identificados como estratégicos e portanto determinantes para o cumprimento da estratégia GEPAC a implementar. Se importa sempre valorizar e motivar os internos, com os externos deverão, ao longo do ano, ser construídas, reforçadas e alimentandas relações de proximidade mutuamente recompensadoras que permitam um relacionamento diferenciado e orientado para respostas a necessidades específicas sustentadas em relações de parcerias que potenciem a qualidade do desempenho da organização e a satisfação dos *stakeholders*.

Stakeholders

Internos	Trabalhadores
	Dirigentes
Externos	Tutela
	Serviços e Organismos da área da Cultura
	Outros Ministérios
	Embaixadas
	INE
	SG PCM
	Entidades de controlo e avaliação
	Agentes Culturais
	Instituições, Órgãos e Organizações internacionais
	Universidades
	Cidadãos
Potenciais investidores	
Empresas prestadoras de Serviços	

Quadro 2: *Stakeholders* do GEPAC

2

Objetivos e estratégias

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, o Plano de Atividades do GEPAC para o ano de 2018 discrimina os objetivos propostos, as atividades e os projetos a realizar, bem como os recursos disponíveis para a sua prossecução.

Desdobrados a partir dos objetivos estratégicos, os objetivos operacionais para o ano de 2018 são:

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2018	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL
1 Contribuir para a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural (iniciativa nacional ou comunitária)	N.º de programas, medidas e ações concebidos, acompanhados ou avaliados	3	1	DSEPAC
2 Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais	Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da receção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	30 dias	8 dias	DSEPAC
3 Assegurar a conceção do Programa da Cultura financiado pelos <i>EEA Grants</i>	Data de assinatura do <i>Programme Agreement</i>	01.10.2018	15 dias	DSEPAC
4 Assegurar o apoio ao processo da avaliação do desempenho dos serviços da área da Cultura	Prazo médio de resposta a pedidos de parecer no âmbito do SIADAP 1 (dias úteis)	12	2	DSEPAC
5 Garantir a coordenação do ciclo de gestão do GEPAC	Data de entrega de proposta de metodologia do relatório de atividades de 2017	31.03.2018	8 dias	DSEPAC
	Data de entrega de proposta de metodologia do plano de atividades de 2019	30.09.2018	15 dias	DSEPAC
6 Contribuir para a criação de conhecimento sobre o setor cultural	Data de divulgação pública do Prémio "Investigação em Cultura"	01.10.2018	15 dias	DSEPAC
7 Promoção da inovação do ambiente de trabalho no GEPAC e no setor cultural	N.º de ações desenvolvidas na sala criativa	3	1	DSEPAC
8 Assegurar a representação da área da Cultura em Comissões Interministeriais no âmbito de políticas transversais e em grupos de trabalho do Conselho	N.º de presenças em reuniões convocadas/N.º de reuniões convocadas*100	80%	5%	DSEPAC
	N.º de planos de ação e relatórios elaborados	5	2	DSEPAC

	OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2018	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL
9	Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM sobre ACE - a partir do 1º dia útil seguinte às reuniões	6	2	DSRI
10	Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	6	1	DSRI
11	Preparar o contributo e assegurar a representação da área da Cultura em sede de Comitês, Comissões e reuniões de âmbito internacional	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	9	2	DSRI
12	Prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo para prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis)	194	10	DSAJC
13	Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção e em dias úteis).	5	0	DSAJC
14	Coordenar, acompanhar, produzir e difundir informação no âmbito do Direito de autor e direitos conexos	Prazo para coordenar, acompanhar, produzir e difundir informação no âmbito do Direito de autor e direitos conexos (dias úteis)	105	10	DSAJC
15	Garantir a planificação e execução orçamental dos orçamentos geridos pelo GEPAC, efetuando o respetivo controlo e propondo as medidas que, no âmbito da gestão flexível, racionalizem e otimizem os recursos disponíveis	Data de apresentação do relatório de execução com os principais fatores críticos/desvios da execução orçamental do GEPAC	Trimestral	5 dias	DSGRI
16	Promover a aquisição de conhecimentos e competências profissionais	Nº total de horas de formação do conjunto de formandos de acordo com o Plano de Formação aprovado	1657	50	DSGRI/NGRH
17	Promover a segurança e saúde no trabalho	Data de implementação da atividade	31.04.2018	15 dias	DSGRI/NGRH
18	Apresentar soluções para as necessidades tecnológicas da organização	nº de soluções apresentadas	3	1	DSGRI/NGTIC
19	Promover a boa execução física e financeira de projetos com financiamento comunitário	% de execução dos projetos com financiamento comunitário, prevista em 2018	70%	15%	DSGRI
20	Avaliação do Mecenato Cultural ao Ministério da Cultura	Data de entrega de Relatório	30.05.2018	5 dias	DSGRI/NGIRPD
21	Produção e Difusão de Informação	Data de entrega de Relatório	15.12.2018	15 dias	DSGRI/NGIRPD
22	Produzir a síntese de Atividades do MC e do seu Impacto Público – Relatório do Ano 2017	Data de entrega do Relatório	13.06.2018	5 dias	DSGRI/NGIRPD

	OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2018	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL
23	Relatório de ofertas do Centro de Documentação	Data de apresentação do relatório de execução	15.12.2018	15 dias	DSGRI/NGIRPD
24	Reconhecimento de Interesse Cultural	Data de apresentação do relatório de execução	15.12.2018	15 dias	DSGRI/NGIRPD
25	Implementar o sistema eletrónico de gestão de arquivo e processos - SEGAP	Data de implementação da 1ª fase (dias de calendário)	14.12.2018	15 dias	DSGRI/NGIRPD
26	Implementação do Portal CulturaPortugal	Data de conclusão do projeto	31.03.2018	15 dias	DSGRI/NGIRPD

Quadro 3: Objetivos operacionais de 2018 do GEPAC

No quadro abaixo podemos verificar a relação entre os objetivos estratégicos e operacionais do GEPAC:

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
001	x	x		
002	x			x
003	x	x		
004		x		x
005		x	x	
006			x	
007			x	
008	x	x	x	
009	x	x	x	x
0010	x	x	x	
0011	x		x	
0012	X	X		
0013	X		X	X
0014	X			
0015				x
0016				x
0017				x
0018				x
0019				x
0020	x			x
0021			x	
0022	x			
0023			x	
0024			x	
0025				x
0026			x	x

Quadro 4: Relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais de 2018 do GEPAC

Tendo em conta a sua particular relevância para efeitos de avaliação e uma vez que traduzem resultados imediatamente direcionados para o suporte à tutela e a clientes externos, mas considerando igualmente a capacitação dos recursos humanos do GEPAC, foram incluídos na proposta de QUAR de 2018 os seguintes objetivos operacionais:

OBJECTIVO OPERACIONAL	INDICADOR	META 2017	TOLERÂNCIA	FONTE DE VERIFICAÇÃO
1 Contribuir para a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas, medidas e ações de política cultural (iniciativa nacional ou comunitária)	N.º de programas, medidas e ações concebidos, acompanhados ou avaliados	3	1	Documentos
2 Assegurar o apoio técnico à formulação de políticas culturais	Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da receção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	30 dias	8 dias	Registo administrativo / Documentos
9 Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões do Grupo Permanente de Contacto previsto na RCM sobre ACE - a partir do 1º dia útil seguinte às reuniões	6	2	Registo administrativo / registo de envio à Diretora Geral
10 Garantir o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados	6	1	Registo administrativo / registo de envio à Diretora Geral ou à Diretora de Serviços
11 Preparar o contributo e assegurar a representação da área da Cultura em sede de Comitês, Comissões e reuniões de âmbito internacional	Prazo médio para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	9	2	Registo administrativo / registo de envio à Diretora Geral ou à Diretora de Serviços
12 Prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo para prestar apoio técnico-legal aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (dias úteis)	194	10	Registo administrativo / Documentos
13 Prestar apoio jurídico e contencioso aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção e em dias úteis).	5	0	Registo administrativo / Documentos
26 Implementar o Portal CulturaPortugal	Data de conclusão do projeto	31.03.2018	15 dias	Disponibilização online

Quadro 5: Objetivos operacionais do QUAR de 2018 do GEPAC

3

Atividades previstas e recursos

Em 2018 a **Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais**, irá reforçar a representação da área da cultura em comissões e grupos de trabalho (de âmbito nacional e comunitário), mas também assumir um papel relevante na operacionalização de Projetos e Programas (como a Coordenação do Projeto Cultura para Todos vencedor do Orçamento Participativo Portugal e a Coordenação do Desenho e da Implementação do Programa Cultura dos EEA Grants) que visam potenciar o papel da Cultura. Esta abordagem e reforço do posicionamento da DSEPAC na articulação com os outros setores, significa a assunção de que das intercessões com serviços que trabalham outros públicos, espaços e territórios, surge um manancial permanente de conhecimento com aportes essenciais ao Setor que fortalecerá o reconhecimento socioeconómico da Cultura como agente de criatividade, inovação e emprego, promoção, integração sociais e desenvolvimento territorial.

Simultaneamente, manter-se-á como objetivo a ambição de promover a constituição de um acervo consistente de conhecimento atualizado tendo por base o saber produzido em Cultura no âmbito do ensino superior, através do "Prémio de Investigação em Cultura", o qual se poderá vir a constituir como uma base de apoio ao processo de conceção, acompanhamento e avaliação de políticas culturais mas também como um recurso que permitirá evidenciar o contributo da Cultura na intersecção com outros setores.

Outra das dimensões que não só será mantida, como reforçada durante 2018, será a representação do setor em Comissões e Grupos de trabalho, nacionais mas também ao nível Europeu, onde se destacam:

- A articulação com a CIG (Comissão para a Igualdade de Género) no âmbito da Estratégia Nacional da Igualdade e da Não Discriminação, com o qual se visa o reforço da promoção da Igualdade de Género em todas as áreas da Governação. Deste modo, promover-se-á não só a perspetiva de género no planeamento das atividades setoriais, mas também ações que operacionalizam práticas efetivas de igualdade.
- A participação no Grupo de Apoio Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), (RCM n.º 12-B/2015, de 20 de março), uma responsabilidade do Alto

Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), que visa implementar políticas adequadas à integração social da população imigrante, assumindo como prioritárias as áreas da cultura e da língua, da educação, da qualificação profissional e do emprego.

- A representação técnica na Comissão Nacional para os Direitos Humanos, (criada pela RCM n.º 27/2010 de 8 de abril) que visa “concretizar uma efetiva aplicação dos Direitos Humanos e proporcionar a todos os cidadãos o pleno exercício de direitos formalmente consagrados”.

- A interlocução para os assuntos relativos aos “Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030”.

- Mas também a interlocução para o Plano Nacional da Juventude que se encontra atualmente em fase de lançamento;

- E, ainda, a participação no Plano de Trabalho para a Cultura 2015-2018 no Grupo de Trabalho do Conselho com a temática “ Fomentar o contributo da cultura para a inclusão social”.

Fortalecer o reconhecimento socioeconómico da Cultura e das Artes como agente de criatividade, inovação e emprego, coesão social e desenvolvimento territorial, assume também, em 2018, uma expressão determinante para a DSEPAC com:

- A designação do GEPAC como Operador de Programa, para o desenho e implementação do Programa da Cultura financiado pelos EEA Grants e designado de “Empreendedorismo Cultural, património Cultural e Cooperação Cultural”, com o qual se visa reforçar o papel que o património cultural e artístico podem desempenhar no desenvolvimento local e regional, com particular ênfase na redução das disparidades económicas, sociais e territoriais”;

- A participação do GEPAC como ponto focal para a representação técnica da edição de 2018 do Orçamento Participativo Portugal (OPP), e com a sua designação como Entidade Coordenadora do Projeto vencedor da Edição de 2017 do OPP, designado de “Cultura para Todos”.

- A assunção da partilha de responsabilidades com o PO ISE na implementação e apoio ao desenho do Programa Cultura para Todos (medida 9.1) e enquanto ferramenta de promoção de integração social dos mais vulneráveis através da cultura e da arte. Ainda que este seja um Programa que conta com um forte envolvimento da Tutela, a fase de reprogramação dos Fundos Comunitários faz com que o mesmo se encontre numa expectativa quanto aos prazos para o início da sua implementação.

Em 2018 a DSEPAC continuará o seu trabalho de coordenação e acompanhamento dos ciclos de gestão interno e dos organismos dependentes ou sob tutela e superintendência dos membros do governo responsáveis pela área da cultura, de monitorização e avaliação da

execução do Programa Orçamental e de outros mecanismos financeiros para o setor, designadamente comunitários.

Em particular no âmbito do SIADAP1, serão asseguradas as atividades de coordenação, controlo e desenvolvimento do sistema de avaliação de serviços, designadamente o acompanhamento e validação das propostas de objetivos anuais da área da Cultura, monitorização e apoio técnico à revisão dos QUAR, e elaboração dos pareceres com análise crítica das autoavaliações dos serviços.

No ano de 2018 continuará em Plano de Ação:

- A proposta de promoção da inovação no ambiente de trabalho do GEPAC e no setor (que transita desde 2016), com a dinamização de um espaço que possibilite abordagens criativas e de desempenho colaborativo, integrando metodologias de pensamento criativo e divergente;
- A colaboração do GEPAC com o PO ISE, para o desenho e implementação do Programa “Cultura para Todos”, cujo processo se encontra dependente da reprogramação dos Fundos Comunitários que estará em fase de negociação;
- A implementação do Sistema de Informação das Estatísticas Culturais, dependente do reforço da equipa da DSEPAC.

O grande desafio da **Direção de Serviços de Relações Internacionais** para 2017, a execução da Resolução de Conselho de Ministros sobre a Ação Cultural Externa¹, assume em 2018 contornos algo diferenciados, fruto do trabalho já desenvolvido, mas permanece como uma das atividades fulcrais da Direção de Serviços e como um dos principais reptos a que a DS tem de dar resposta.

2017 foi, sem qualquer dúvida, o ano zero desta iniciativa, tendo sido elaborado o Programa Indicativo Anual de 2017. Do trabalho desenvolvido ao longo do ano, internamente, em articulação com os outros serviços da Cultura, em colaboração com o Camões ICL, outros Departamentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e outros Ministérios e entidades, muitas conclusões há a retirar, que contribuirão para que em 2018 o trabalho possa ser mais adequado às necessidades e melhor direcionado para os objetivos pretendidos.

Por isso, 2018 será o ano do balanço de 2017, a avaliação da execução do primeiro ano de ACE, com todas as dificuldades e obstáculos que surgiram e a análise de como foram ultrapassados. Em 2018 será elaborado o instrumento informático que permitirá o “salto” qualitativo esperado, passando de um Excel básico e elementar (ainda que funcional), para

¹ RCM nº 70/2016, publicada em Diário da República em 22 de Novembro de 2016

uma Base de Dados multifacetada e versátil, permitindo os cruzamentos de dados e as análises que estiveram na base da sua criação. Aprender com os erros e com as boas práticas do ano anterior é essencial, pelo que em 2018 far-se-á a passagem do instrumento atual para o novo a ser criado, alicerçando a transição numa experiência séria e profunda dos principais organismos envolvidos: GEPAC e Camões ICL, em estreita articulação com o Grupo Permanente de Contacto, de que a Diretora de Serviços da DSRI é membro.

Ao longo de 2018 ir-se-á estruturando o Programa Indicativo Anual 2018 lançado ainda no final de 2017, que se irá alimentando e desenvolvendo à medida que os diferentes organismos definem e adequam os seus Planos de Atividades. E no final de 2018 iniciar-se-á, ainda, o PIA 2019, mas com “um saber de experiência feito” que permitirá inovar e superar as anteriores edições, indo cada vez mais ao encontro do ideal que esteve na sua génese.

2018 é o Ano Europeu do Património Cultural, determinado pela União Europeia. Em articulação com a Direção Geral do Património Cultural e outros organismos e no âmbito da programação decorrente do trabalho desenvolvido pelo coordenador nacional e pelo Grupo de Trabalho criado na DGPC, procurar-se-á dar corpo a atividades que promovam os objetivos desta iniciativa comunitária – como, por exemplo, a sua articulação com a Marca do Património Europeu, que se poderá consubstanciar numa exposição fotográfica sobre os sítios MPE, a realizar em Lisboa (Torre do Tombo), Coimbra (Biblioteca Geral da Universidade) e Sagres (Promontório de Sagres).

No âmbito da União Europeia será de destacar o acompanhamento, entre outras matérias, do trabalho em curso relativo ao papel da Cultura nas relações externas da UE – que continuará a ser uma matéria prioritária da Presidência da Bulgária do Conselho da UE – bem como a participação no Grupo de Amigos da Presidência criado para o efeito. Também o tema Cultura e Desenvolvimento continua a ser acompanhado, estando o GEPAC (juntamente com o CICL) representado no GT criado.

A DSRI continuará a estar presente nas reuniões do CAC, Comité dos Assuntos Culturais, em representação de Portugal, preparando a participação do Ministro da Cultura nos Conselhos EJCD de Maio e de Novembro, acompanhando os trabalhos dos Grupos de Trabalho OMC (Método Aberto de Coordenação) constituídos no âmbito do Plano de Trabalho para a Cultura 2015-2018, a colaboração estreita com os peritos portugueses nestes GTs, a disseminação dos resultados através da tradução dos Relatórios finais dos GTs e da sua divulgação. Neste contexto será de prever a realização de eventos que permitam essa divulgação – com a presença dos peritos, junto da sociedade civil, dos artistas e universidades, entre outros – nomeadamente a realização, em conjunto com a DSEPAC, de um Seminário em Abril de 2018. Terminando este Plano de Trabalho para a Cultura em 2018, a preparação do Plano seguinte iniciar-se-á em breve, devendo o GEPAC acompanhar todo o processo de avaliação e de preparação ao longo do ano.

A preparação da reunião ASEM de Ministros da Cultura constituirá em 2018 outro polo de trabalho da DSRI, bem como o acompanhamento da Agenda dos Líderes, iniciado em 2017 na Cimeira de Gotemburgo, cabendo ao GEPAC preparar as matérias para o Gabinete do Ministro e/ou do Ministro dos Negócios Estrangeiros ou do Primeiro-ministro.

Em 2018 os sítios designados com a Marca do Património Europeu em 2017 receberão essa designação em cerimónia especial em Bruxelas e se das 2 candidaturas nacionais uma for selecionada, caberá ao GEPAC toda a articulação com o sítio e Comissão Europeia – para além de tudo o que envolve a participação na reunião dos Sítios MPE e reunião de Coordenadores Nacionais.

Como habitualmente a cooperação no âmbito da CPLP é matéria fulcral do trabalho da DSRI, designadamente a preparação da reunião de Ministros da Cultura que se deverá realizar em Cabo Verde em 2018. Neste contexto as reuniões de Pontos Focais da Cultura da CPLP são fundamentais, preparando as reuniões ministeriais e acompanhando e monitorizando o Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP e as iniciativas nele previstas (a DSRI é o Ponto Focal de Portugal). O seguimento das conclusões da reunião de Salvador é fundamental, nomeadamente na área do património e em estreita colaboração com o Brasil.

A Cooperação para o Desenvolvimento, ainda que estreitamente associada à Ação Cultural Externa, irá requerer também uma atenção muito especial, já que em 2017 se iniciou a execução de diversos Planos Estratégicos de Cooperação, nomeadamente com Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Moçambique e que muitas iniciativas se desenvolvem em 2018 - projetos que devem ser enquadrados no âmbito da CpD, cabendo ao GEPAC, através da DSRI, efetuar a monitorização dessas iniciativas e a fundamental articulação com o Camões ICL.

Em 2018 Portugal será o país anfitrião da 2ª reunião de Ministros da Cultura do Diálogo 5+5, área de cooperação surgida em 2017 e que se articula quer com a UE quer com a cooperação Euro-mediterrânica. Trata-se de uma cooperação particular entre os países do Mediterrâneo ocidental, 5 europeus e 5 do norte de África e em 2017 realizou-se na Tunísia a 1ª reunião de Ministros da Cultura. O encontro ministerial será precedido por 2 reuniões de Altos Funcionários e caberá ao GEPAC a preparação destes encontros, quer em termos logísticos quer no que se refere aos conteúdos, preparação dos temas e documentos, articulação com Gabinete do Ministro, MNE e os outros países do Diálogo.

2018 marcará também o início do Prémio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e Juventude, aprovado pelos Ministros da Cultura de Portugal e do Brasil em 2017. Decorre, ainda, em Portugal, o processo de aprovação interna e deverá ser o Brasil a iniciar os procedimentos para a convocação da 1ª edição do Prémio.

Bilateralmente outras iniciativas se irão realizar, sendo de destacar o Prémio Luso-Espanhol de Arte e Cultura, a 30ª edição do Prémio Camões e diversas Cimeiras e reuniões de Alto Nível, sendo de destacar as Cimeiras com os países do Magrebe, com os quais se pretende reforçar a cooperação, designadamente Marrocos.

Será também um ano determinante para a preparação de iniciativas que se irão realizar nos anos seguintes, nomeadamente o Festival de Cultura Portuguesa na China e o Festival de Cultura Chinesa em Portugal, que decorrerão em 2019, bem como a Mostra Espanha 2019, na qual o GEPAC tem um papel de destaque, colaborando na organização da iniciativa com o Ministério da Educação, Cultura e Desporto de Espanha, a Embaixada de Espanha em Lisboa e os serviços do MC envolvidos.

A Reunião Ibero-americana de Ministros da Cultura decorrerá em Maio, no âmbito da presidência *pro-tempore* da Conferência Ibero-americana pela Guatemala, e a cooperação no espaço ibero-americano assume agora uma nova vertente, com o estabelecimento, em Portugal, de um escritório da OEI, Organização dos Estados Ibero-americanos. O GEPAC continua a acompanhar a participação de Portugal em diversos programas ibero-americanos, nomeadamente Ibermuseus, Iberarquivos e Ibermedia, articulando com os organismos responsáveis e o Camões ICL.

Dando seguimento aos trabalhos em curso realizar-se-ão diversas reuniões de Comissões Mistas – por exemplo com Arábia Saudita, Qatar, Emirados Árabes Unidos, México, RAE de Macau, Cabo Verde, Egipto, Costa do Marfim, Coreia – sendo, ainda de destacar o reforço da cooperação com alguns países como, por exemplo, Marrocos e Cabo Verde, com quem se irão desenvolver importantes ações, bem como a preparação e assinatura de diversos instrumentos de cooperação bilateral.

Na área da UNESCO o GEPAC continuará a acompanhar o trabalho no âmbito das diversas Convenções, com particular acuidade as relativas à circulação, importação e exportação ilícitas de bens culturais – que assumem particular relevância na presente situação internacional – e que se relacionam com o trabalho desenvolvido e em preparação ao nível da União Europeia e do Conselho da Europa. Também a execução da Convenção de 2005, relativa à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, requer uma particular atenção, até porque a DS é o ponto focal nacional para esta Convenção.

Finalmente uma breve referência às representações institucionais asseguradas pela DSRI, designadamente CIAE, CIPE e CIC, cuja participação é fundamental pelo papel que estas Comissões desempenham em termos de coordenação e articulação institucional. Uma nova representação será operacionalizada em 2018: a participação no Subcomité sobre Cooperação Social, Económica e Cultural do Comité Misto entre Portugal e o *Imamat Ismaili*, para o qual a Diretora de Serviços foi nomeada representante do MC.

Naquela que tem vindo a ser a tendência dos últimos anos, o GEPAC, através da **Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso**, pretende prosseguir o aprofundamento do apoio técnico-legal, tanto no plano interno como no que respeita aos restantes organismos e serviços que integram o Ministério da Cultura e aos membros do Governo com responsabilidades nesta área.

Este apoio inclui, entre outras, um conjunto de atividades de suporte à ação da unidade orgânica, do organismo, à Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor e ao plenário ou a qualquer seção especializada do Conselho Nacional de Cultura.

Neste último caso, será de prever que a seção especializada para o direito de autor e direitos conexos do referido conselho venha a reunir na sequência da negociação no âmbito da união europeia (UE) do pacote legislativo sobre aquele tema, nomeadamente porque se antevê a necessidade, face às profundas alterações legislativas que estão a ser negociadas no âmbito da UE, da revisão do código de direito de autor e direitos conexos (CDADC).

No mesmo sentido e pelo mesmo motivo, deverá ainda ser dado início aos trabalhos preparatórios da revisão daquele código, atento não só o motivo a que se aludiu, mas também à dispersão de legislativa que se prevê que se venha a acentuar e com esta a perturbação dos princípios da certeza e segurança jurídica.

Ainda na mesma linha do apoio técnico-legal, deverão ser desenvolvidas atividades tendentes à divulgação de jurisprudência, legislação, pareceres, recomendações e orientações técnicas nacionais e comunitárias com interesse para todos os serviços e organismos do Ministério da Cultura.

Essa divulgação pode assumir diferentes formas, nomeadamente a divulgação direta aos organismos e serviços interessados, a promoção de reuniões no âmbito do Ministério da Cultura e a divulgação na página eletrónica do GEPAC pretendendo-se, aliás, que tal se venha a verificar no caso acima referido do pacote legislativo em negociação, ou outros que entretanto se venham a revelar pertinentes, de modo a que as partes interessadas, e não só os serviços e organismos do Ministério da Cultura, se possam manifestar junto do GEPAC o que aumenta o grau de transparência das discussões e envolve todos os interessados colhendo as suas opiniões.

Tendo como premissa a articulação entre as diferentes atividades a desenvolver por forma a que estas resultem ações de qualidade, eficientes e eficazes, o apoio técnico-legal assume um papel especializado, razão pelo qual se destaca, no quadro das negociações que ainda decorrem em relativamente às várias propostas legislativas tendentes a adaptar o direito de autor ao ambiente digital conforme definido na Estratégia para o Mercado Único Digital da qual

resultou, no que especificamente se refere aos DADC, a comunicação sob a epígrafe *“rumo a um quadro de direitos de autor moderno e mais europeu”*.

Neste contexto, o GEPAC tem acompanhado todos os processos negociais, tendo-se feito representar nas reuniões do Grupo de Propriedade Intelectual (GPI), a funcionar no âmbito do Conselho, bem como enviando à DGAE/ REPER comentários, sugestões de alteração e respetiva fundamentação, em estreita articulação com os Gabinetes do Senhor Ministro da Cultura e do Senhor Secretario de Estado da Cultura, consoante os casos, bem como com os organismos do MC envolvidos em razão da matéria.

A DSJAC continuará ainda a prestar o apoio técnico e jurídico no âmbito do contencioso, núcleo central das suas competências, bem como a dar apoio à Comissão de Mediação e Arbitragem de Direitos de Autor.

Em número não previsível, a instrução ou o apoio técnico à instrução de processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos, averiguações e de contraordenações dos serviços e organismos da área da Cultura continuará a ser efetuada pelo corpo de juristas afeto ao GEPAC.

A **Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação** assume também o compromisso da criação de conhecimento para apoio à tomada de decisão. Desta forma, o GEPAC continua a apostar no processamento, manuseamento e organização da informação, de forma a que esta seja utilizada como um acréscimo de valor na definição de políticas. Irá, por isso, apostar em sistemas de gestão de informação que facilite o tratamento, a gestão e o acesso aos documentos administrativos e processos.

Tendo em conta que a comunicação, tanto interna como externa, é uma ferramenta de extrema importância para qualquer entidade, e fundamental para as organizações que procuram o crescimento e cultura organizacional, um dos focos no ano de 2018 passa por consolidar essa comunicação. Deste modo, o GEPAC, pela atuação do NGIRPD, irá dar continuidade à produção das Newsletters direcionada para o seio organizacional, como veículo de divulgação dos conteúdos informacionais, relativos às ações e atividades desenvolvidas, permitindo a partilha e o conhecimento pelos colaboradores, instituições e demais interessados.

Com um olhar mais atento à promoção da sua atividade, o GEPAC deverá também, por um lado, promover a reflexão sobre a estrutura e o aspeto gráfico do seu site institucional, mas também, numa linha de continuidade, a atualização sempre que necessária dos seus conteúdos e imagens, e, por outro lado, dará continuidade ao protocolo com o Jornal de Letras na elaboração do encarte de Agenda Cultural.

Como instrumento de operacionalização da estratégia de comunicação estabelecida pela tutela, perspectiva-se, pela ação do GEPAC, a conclusão do projeto Portal CulturaPortugal no

primeiro trimestre de 2018, projeto este constituído como medida SIMPLEX do Ministério da Cultura, constante do Programa Simplex+2016 (medida#88), que se consubstancia num Portal agregador de diversos conteúdos do sector cultural, com novas funcionalidades, e que pretende potenciar as visitas aos sites dos Organismos tutelados pelo Ministério. Desenvolvido com o apoio técnico da AMA, este Portal será desenvolvido com a integração de *webservices* e da plataforma de interoperabilidade da administração pública, que permitirá a interoperabilidade com o Portal do Cidadão e a “Agenda do Cidadão”, mas também a plataforma Dados.gov.

Em paralelo, procurará promover a divulgação da atividade cultural levada a cabo pelos organismos produtores de atividades culturais, no âmbito do Ministério, e de agentes culturais privados, através dos meios de comunicação ao seu dispor (site institucional do GEPAC; Agenda Cultural do Jornal de Letras; Publicidade institucional na 5ª página do Jornal de Letras, no âmbito de protocolo de colaboração; campanhas publicitárias na imprensa escrita, rádio e televisão, sempre que se justifique, Portal da Cultura e do Cidadão), bem como apoiar os gabinetes ministeriais da Cultura na difusão, junto da comunicação social, das agendas dos titulares desta pasta e de comunicados de imprensa.

No âmbito dos objetivos operacionais definidos para o próximo ano, o GEPAC assume o compromisso de contribuir para a definição e execução da política cultural desdobrando ações que permitam definir e sustentar tomadas de decisão por parte da tutela. Neste âmbito, e na esfera de atuação da DSGRI, destaca-se o papel que tem sido assumido no âmbito do Regime de Incentivos à Comunicação Social, procurando reportar ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Cultura, pontos de situação constantes sobre a execução dos benefícios no âmbito desta atribuição, bem como sobre as dificuldades e virtualidades deste processo, na perspetiva dos diferentes agentes, designadamente estruturas regionais, com vista à estabilização das expetativas do setor da comunicação social.

Também no âmbito da atividade do NGIRPD de “Enquadramento de Processos no Regime de Mecenato Cultural” será continuada a elaboração de estudos e indicadores de gestão que permitam, por um lado, o aumento do conhecimento desta área de intervenção, por outro lado, apoiar tomadas de decisão quer políticas quer legislativas, em matéria de incentivos financeiros ao sector cultural. Pretende-se, pois, dar continuidade às séries informativas relativas aos donativos aos organismos que atuam na esfera da tutela e superintendência do Ministro da Cultura, e fazer a análise comparativa relativa às áreas de intervenção cultural mais apoiadas por esta via, e dos organismos com maior capacidade de atração da prática mecenática.

Enquadrado na promoção da melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços, em 2018, o GEPAC procurará a otimização de processos ao nível da atividade de “Reconhecimentos”, dando execução ao Decreto Regulamentar nº15 – A/2015, de

2 de Setembro, que vem alargar as áreas de investimento para efeito de Autorização de Residência, pela divulgação das instruções e da articulação entre todos os intervenientes, uma vez já aprovado o regulamento de funcionamento, impulsionado e desenvolvido pelo GEPAC no ano de 2017.

No plano interno, e para toda a organização, será iniciada a implementação de um sistema de gestão eletrónica de documentos de arquivo que permita e facilite o tratamento, a gestão e o acesso aos documentos administrativos.

O conjunto de objetivos propostos a assumir por esta unidade orgânica só é possível num quadro de expectativa de consolidação orgânica e de pessoal, manifestada ainda em 2017 com o reforço da equipa por alguns elementos na modalidade de mobilidade interna. Todavia, considerando que uma parte do trabalho desenvolvido depende do apoio solicitado pelos titulares da pasta da Cultura, e por isso não enquadrado em plano de atividades, o ano de 2018 poderá apresentar resultados também não previstos, designadamente, os pedidos de apoio/organização de eventos que, de acordo com a complexidade dos mesmos, poderá envolver boa parte do tempo e dos recursos existentes, designadamente, do NGRPD.

No plano dos Recursos Humanos, dando continuidade a algumas atividades recuperadas em 2017, designadamente a planificação e a monitorização da formação profissional dos seus colaboradores e dirigentes, procurar-se-á ajustar as necessidades formativas sempre que possível.

A criação das condições para uma adequada monitorização do ciclo de desempenhos, nos termos do SIADAP 3, em apoio ao processo avaliativo, é também um dos objetivos a atingir tornando-o mais transparente, rigoroso e mais objetivo.

Em paralelo, o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos pretende assumir o desafio de desenvolver um conjunto de atividades no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, já iniciadas em 2017, no sentido de, por um lado, elevar o nível de qualidade de vida e de bem-estar do universo de colaboradores, potenciado a sua produtividade, e por outro lado, respeitar o cumprimento e obrigatoriedade de promoção de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho definida nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e para o qual é remetida, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 4.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Em 2017, o Projeto inscrito em Plano de Atividades de "Implementação de um Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo e Processos" não teve o desenvolvimento esperado em muito devido ao processo de candidatura ao SAMA e aos prazos inerentes a este concurso. Assim, boa parte das ações serão desenvolvidas em 2018/2019. Sendo um projeto de grande dimensão, irá alterar práticas administrativas e por isso envolver toda a organização.

O Portal da Cultura, cuja conclusão se perspectiva em março de 2018, irá abrir um novo ciclo de interação com os organismos da tutela, e não só, em matéria de divulgação, prevendo-se um acréscimo de trabalho muito significativo com a criação de novos métodos e rotinas.

A instalação do sistema biblio.NET, e a consequente migração de dados, será uma das atividades prioritárias do centro de documentação em 2018. A complexidade deste trabalho, que envolverá a parceria da empresa fornecedora, da AMA e do Núcleo de Gestão de Informação, Relações Públicas e Documentação, irá exigir uma maior dedicação e esforço no sentido de se conseguir a disponibilização on-line do catálogo bibliográfico do GEPAC.

Continuar a organizar o arquivo histórico à guarda do GEPAC continuará a ser uma prioridade em 2018, prevendo-se a organização, com a consequente avaliação das massas documentais acumuladas, do arquivo do Fundo de Fomento Cultural.

A frente de trabalho instituída em 2017, relativa às autorizações de residência por investimento na Cultura, não teve o impacto esperado pelo que se prevê que em 2018 o GEPAC apresente novas propostas de funcionamento/legislação à tutela.

Em 2018, o NGFC, assegurará as atividades relativas ao controlo e acompanhamento da execução orçamental e financeira dos Fundos Culturais (Fundo de Fomento Cultural e Fundo de Salvaguarda do Património Cultural), à prestação de Contas dos mesmos, à elaboração dos respetivos instrumentos de Gestão, prevendo-se ainda, um incremento no que respeita ao acompanhamento e controlo da atribuição do Subsídio de Mérito Cultural.

Recursos

O GEPAC tem vindo a criar as condições para a estabilização do seu quadro de **recursos humanos**. Nesse sentido, procura materializar no Mapa de Pessoal para 2018, num total de 46 postos de trabalho, o reforço necessário para atender ao conjunto das novas atribuições que lhe foram cometidas durante o ano de 2017, atribuindo solidez na capacidade de resposta às atuais e novas atividades. Tenderá, de igual forma, adequar os meios às necessidades desses mesmos recursos, encontrando novas metodologias de trabalho e promovendo a reafecção de colaboradores a outras atividades, colmatando algumas fragilidades que ainda se verifiquem.

RECURSOS HUMANOS	
Dirigentes (Direção superior)	1
Dirigentes (Direção intermédia e chefes de equipa)	4
Técnicos superiores (inclui especialistas de informática)	30
Coordenadores técnicos (inclui chefes de secção)	0
Assistentes técnicos (inclui técnicos de informática)	8
Encarregado geral operacional	0
Encarregado operacional	0
Assistentes operacionais	3
Total	46

Quadro 6: Recursos humanos de 2018 do GEPAC

Num esforço continuado de consolidação do Mapa de Pessoal do GEPAC, procurar-se-á materializar o recrutamento de novos recursos, o que virá a concretizar-se em algumas unidades, designadamente, na afetação à Direção Superior de 1 AT, à Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais de 3 TS, na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso de 1 TS e na Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação de 2 TS, 1 EI e 1 AT – que neste caso preencherão postos de trabalho há muito desejados pela ausência de qualquer recurso.

Os quadros seguintes, procuram evidenciar a distribuição de recursos por unidade, bem como o montante financeiro previsto para os mesmos, com apenas um acréscimo de 4,7% face à dotação aprovada em 2017 para as despesas com pessoal, diferencial, este, perfeitamente justificado e acomodável no orçamento de 2018.

	DIREÇÃO	DSEPAC	DSRI	DSAJC	DSGRI	TOTAL
Diretora – Geral	1					1
Subdiretora – Geral						0
Diretor de Serviços		1	1	1	1	4
Chefes de Divisão						0
Técnicos Superiores		8	5	5	12	30
Assistentes técnicos	2	1	1		4	8
Coordenador técnico						0
Assistente operacional				1	2	3
TOTAL	3	10	7	7	19	46

Quadro 7: Recursos humanos do GEPAC por grupo de pessoal e afetação orgânica para 2018

No que concerne ao **plano orçamental para 2018**, é de destacar que o projeto de orçamento do GEPAC considera o mesmo valor em atividade que foi aprovado no ano transato, que se considera ser suficiente para alcançar todos os compromissos já assumidos, bem como aqueles previstos, e incorpora um incremento no orçamento de projetos, num montante que resulta, sobretudo, da coordenação que nos foi cometida do programa "Cultural Entrepreneurship, Cultural Heritage and Cultural Cooperation" no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (2014-2021) do programa.

Integra, ainda, uma dotação específica direcionada para o Regime de Incentivos à Comunicação Social, de 4.000.000€, à semelhança do ano anterior, apesar de poder a vir a ser identificada alguma insuficiência deste montante, tendo em conta a despesa cumulativa gerada com o Regime de Incentivos à Comunicação Social de âmbito Regional e Local, em resultado da aprovação no final do ano de 2017, de candidaturas apresentadas em 2016.

O quadro seguinte disponibiliza a distribuição de valores proposta no projeto de orçamento de 2018, que poderá não ser coincidente com o orçamento aprovado pelo Ministério das Finanças:

ORÇAMENTO 2018	
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	2.653.748,00 €
Despesas com Pessoal	1.559.718 €
Aquisições de Bens e Serviços	898.029 €
Transferências Correntes	156.380 €
Outras despesas correntes	4.900 €
Aquisições de Bens de Capital	34.721 €
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.000.818 €
OUTROS (dotação específica para o RICS)	4.000.000 €
TOTAL (OF+OI+Outros)	7.654.566 €

Quadro 8: Recursos financeiros do GEPAC para 2018

Em termos de recursos humanos e respetivos encargos com pessoal, é esta a previsão para o ano de 2018:

	RECURSOS HUMANOS 2018	ENCARGOS COM PESSOAL 2018
Dirigentes	5	310.842 €
Técnicos Superiores	30	1.064.316 €
Coordenadores técnicos	0	
Assistentes técnicos	8	144.984 €
Assistentes operacionais	3	39.576 €
TOTAL	46	1.559.718 €

Quadro 9: Recursos humanos do GEPAC e respetivos encargos para 2018

Relacionando os recursos humanos e os encargos com pessoal com as unidades orgânicas do GEPAC, temos o seguinte quadro:

	RECURSOS HUMANOS 2018	ENCARGOS COM PESSOAL 2018
Direção	3	97.202 €
DSEPAC	10	322.020 €
DSRI	7	234.787 €
DSAJC	7	275.324 €
DSGRI	19	630.385 €
TOTAL	46	1.559.718 €

Quadro 10: Recursos humanos do GEPAC por afetação orgânica e respetivos encargos para 2018

Em termos de **recursos materiais e contratação pública** e no sentido de potenciar a resposta a novas soluções internas, procurar-se-á desencadear, em tempo, o conjunto de procedimentos de contratação pública que resolvam áreas críticas, tais como a aquisição de novos computadores, os serviços de licenciamento informático, comunicações através do sistema voip, entre outras que se coloquem no decurso do ano, designadamente, as que resultem do funcionamento do programa EEA Grants.

Quanto a **Medidas de Modernização Administrativa** o GEPAC inscreveu como medida SIMPLEX +, a concretizar em 2017, a criação de um PORTAL com a designação DACULTURA com o objetivo de reestabelecer a presença digital do Ministério da Cultura através de um portal web onde será disponibilizada uma montra de conteúdos de informação útil, centrada e agregada, sobre os vários espaços e atividades culturais. A complexidade do projeto, e as novas orientações estratégicas definidas pela tutela para o Portal, levaram ao adiamento da sua finalização para o ano de 2018. A primeira fase será concretizada por volta de março/abril de 2017.

Não estando inscrito como medida SIMPLEX, o GEPAC viu aprovado em 2017, no âmbito dos apoios financeiros do SAMA, um projeto com as características de simplificação e modernização administrativa que é a implementação de um Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo e Processos. Este projeto reveste-se de uma importância fundamental, uma vez que se traduz em melhorias efetivas na execução da missão da GEPAC ao nível da tramitação documental e arquivo. O sistema a implementar permitirá ganhos significativos na produtividade dos recursos humanos, redução de custos administrativos gerais (p.ex. papel,

impressões, equipamento e material de arquivo de papel, espaço de arquivo, etc), maior controlo e registo documental e permitirá ainda garantir a interoperabilidade e o acesso ao arquivo, de forma mais controlada e rápida. Em 2018, pretende-se dar desenvolvimento ao projecto com o levantamento de processos, de requisitos e de hierarquias de despacho no sentido da elaboração do caderno de encargos, de lançamento de concurso e de selecção de empresa.

Destaca-se ainda a responsabilidade do GEPAC no cumprimento de objetivos estratégicos definidos no quadro da Estratégia TIC 2020 e estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho de 2017- (Aprova a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação).

No que diz respeito a **ações de publicidade institucional** a previstas para 2018, por via do apoio que o GEPAC presta aos Gabinetes da tutela em matéria de divulgação, as campanhas de divulgação e de publicidade institucional decorrem, quase sempre, de forma imprevisível. Assim, é difícil o planeamento anual das necessidades nesta sede. Ainda assim, prevemos continuar com a publicação do encarte da agenda cultural no Jornal de Letras que, em quase todas as edições quinzenais, destaca programas e efemérides comemorativas levadas a cabo pelos organismos da tutela do MC e também na 5ª página do mesmo jornal, no âmbito de protocolo com o Fundo de Fomento Cultural.

No âmbito do programa *EEAGrants* poderão ser desenvolvidas ações publicitárias em alinhamento com orientações da entidade coordenadora cujo plano de divulgação ainda não está desenhado.

Também em matéria de recrutamento de pessoal poderão existir algumas ações que estão dependentes dos procedimentos administrativos a que estão obrigados, pelo que, nesta fase, não é possível quantificar nem definir os órgãos de comunicação social a abranger.

4

Plano de formação

Num contexto em que a capacidade de adaptação à mudança continua a ser, cada vez mais, uma componente essencial do sucesso organizacional, ter em consideração as necessidades dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação, alinhadas com os objetivos estratégicos dos diferentes serviços, foi fundamental para alcançar níveis adequados de eficácia, qualidade e eficiência compatíveis com os desafios que diariamente se colocam às Direções de Serviços constituintes deste Gabinete.

A Formação Profissional tem como finalidade a valorização dos recursos humanos dotando-os de capacidades e competências adequadas para fazer face às exigências de um serviço de excelência e aos novos desafios resultantes de alterações legislativas e novos procedimentos nas áreas de intervenção da Administração Pública.

O Plano de Formação previsto para 2018 pretende concretizar a capacitação dos trabalhadores do GEPAC para o desenvolvimento dos novos desafios, confiados a este Gabinete.

AREAS TEMÁTICAS	Cursos	Horas de formação	Nº de trabalhadores por cargo/carreira				Custo
			Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico / Operacional	Total	
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Assertividade: Das palavras às ações	21		1		1	280,00 €
	SIADAP	28	1	1		2	560,00 €
	Liderança e Gestão de Equipas	21		1		1	210,00 €
TOTAL 1		70	1	3	0	4	1.050,00 €
ASSUNTOS JURIDICOS	Legística para não juristas	28	1	3		4	1.120,00 €
	Contratação Pública - Legislação	28	1	1		2	560,00 €
TOTAL 2		56	2	4	0	6	1.680,00 €

AREAS TEMÁTICAS	Cursos	Horas de formação	Nº de trabalhadores por cargo/carreira				Custo
			Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico / Operacional	Total	
GESTÃO PÚBLICA / QUALIDADE	Inglês (ILNOVA)	60	1	4	1	6	3.120,00 €
	Francês (ILNOVA)	60		1		1	430,00 €
	Desafios para a Cooperação Agenda 2030	14		1		1	140,00 €
	Planos de Organização para a Igualdade	21	1	1		2	420,00 €
	Design Thinking	28	1	1		2	560,00 €
	Técnicas de Negociação e Mediação	21	1	1	1	3	630,00 €
	Técnicas de Trabalho Colaborativo	21	1	2		3	630,00 €
	Desenho de Indicadores para apoio à Decisão	14	1	1		2	280,00 €
	Prezi	21		1		1	210,00 €
	Atuar nas Redes Sociais	14		1		1	140,00 €
	Saber Comunicar com Pessoas Difíceis	14	1	1		2	280,00 €
	Protocolo no Serviço Público	14			1	1	140,00 €
	Estratégias de Atendimento ao Público	14			1	1	140,00 €
	Comunicação e Marketing Público	21		2		2	420,00 €
	TOTAL 3		337	7	17	4	28
GESTÃO ORÇAMENTAL	Workshop de Contratação Pública	28	2	2	1	5	1.400,00 €
	SNC-AP UNILEO	70	1	3		4	0,00 €
TOTAL 4		98	3	5	1	9	1.400,00 €
INFORMÁTICA	Excel Avançado	28	2	2		4	1.120,00 €
TOTAL 5		28	2	2	0	4	1.120,00 €
Outros	China e Extremo Oriente	20		1		1	135,00 €
	América Latina Hoje	20		1		1	150,00 €
TOTAL 6		40	0	2	0	2	285,00 €
DIRIGENTES							
TOTAL 7		0	0	0	0	0	0,00 €
TOTAL 7 (1+...+6)		629	15	33	5	53	13.075,00 €

Quadro 11: Formação para 2018

5

Anexos